



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 15/2021, de 13 de julho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da correção e complementação do Plano de Trabalho do Projeto Brinquedoteca Interativa para Criança e Adolescente Surdo da APAS e utilização do valor total referente Edital Projeto Voluntários BB-FIA/Fundo do Idoso-Edição 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº. 15, de 10 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o Parecer 02/2021 do CMDCA,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021, Ata 408,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a correção e complementação do Plano de Trabalho do Projeto Brinquedoteca Interativa para Criança e Adolescente Surdo da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Caçador - APAS e utilização do valor total referente Edital Projeto Voluntários BB-FIA/Fundo do Idoso-Edição 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 13 de julho de 2021.


Any Danielli Wolf

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.